



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2024**

AUTORIZA VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ANTONIO LORDERIR CAMPOS GONCALVES, cargo/função VEREADOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 18/12/2024 - 18/12/2024, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: para custear viagem a capital A serviço da casa legislativa, sendo 682,25, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 18 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

**RECIBO**

<b>VALOR BRUTO:</b>	682,25
<b>ISS:</b>	0,00
<b>PREVIDÊNCIA:</b>	0,00
<b>IRRF:</b>	0,00
<b>OUTROS DESCONTOS:</b>	0,00
<b>LÍQUIDO A RECEBER:</b>	682,25

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de 682,25 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA Belém, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 39 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em duas(02) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 18 de dezembro de 2024.

---

Favorecido: ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES  
Documento: 488.391.322-87  
Endereço: RUA PRINCIPAL VILA DO CASTANHEIRA, , RUA PRINCIPAL  
Telefone:

Avenida 27 de Dezembro, S/N – Vila Nova – Nova Esperança do Piriá/PA.  
CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.847/0001-59  
E-mail: [cmneppiria@gmail.com](mailto:cmneppiria@gmail.com) - site: [www.novaesperancadopiria.pa.leg.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para Belém, através da Portaria Autorizada n. 39, objetivando: para custear viagem a capital A serviço da casa legislativa, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 18 de dezembro de 2024.

---

ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

## RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	39
EMISSÃO:	18/12/2024
AUTORIZADO:	ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES
DESTINO	Belém
PERÍODO:	18/12/2024 - 18/12/2024
OBJETIVO:	para custear viagem a capital A serviço da casa legislativa

## RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



\_\_\_\_\_  
ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto da Presidência